## RESOLUÇÃO №. 381, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de Fundação de Apoio para execução de projeto de extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005. 034326/2022-18 e o Parecer nº 1, de 1º de fevereiro de 2023, da Comissão Permanente de Convênios, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Extensão intitulado "Estratégias para a Integração Laboral de Migrantes e Refugiados em Mato Grosso do Sul".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert** 

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/02/2023

## RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 7/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) ( $N^{\circ}$ do Processo: 23005.034326/2022-18)

(Assinado digitalmente em 04/02/2023 07:42 )
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 03/02/2023 e o código de verificação: 2505352543